



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO LEI Nº 027, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“INSTITUI COMO AGOSTO LARANJA O MÊS DE AGOSTO E O INSERE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS - SC”.

Art.1º Fica instituído no Município de Itaiópolis – SC o mês de “**AGOSTO LARANJA**”, dedicado à realização de ações de “Conscientização e Prevenção às Deficiências”.

Art.2º No âmbito do Município de Itaiópolis – SC poderão ser realizadas campanhas de conscientização, prevenção e mobilidade das pessoas com deficiências.

Art.3º Durante o mês de Agosto de Conscientização e Prevenção às Deficiências preferencialmente serão abordados todos os tipos de deficiências, sejam as físicas, mentais, auditivas, visuais ou múltiplas, de caráter transitório ou permanente, bem como suas causas, considerando os indivíduos nos diferentes ciclos da vida, de forma a garantir, inclusive, a abordagem de especificidades.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 15 de agosto de 2019.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 027/2019)

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que “Institui como AGOSTO LARANJA o mês de agosto e o insere no calendário municipal oficial de eventos do Município de Itaiópolis - SC”.

Atenciosamente

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal